

ATA DA 20ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2020 DA COMAIV

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, realizou-se a vigésima Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, por vídeo conferência, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 01/12/2020; 2) Análise preliminar sobre o PA 59952/2020-20 (Eldorado Brasil Celulose Logística Ltda.); 3) Análise e deliberação sobre o PA 78252/2019-91 (MSC Mediterranean Logística Ltda.); 4) Análise e deliberação do PA 20844/2020-49 (Terminal de Regaseificação de GNL de SP S.A. – TRSP - Comgas); 5) Análise e deliberação sobre o PA 80883/2019-25 (Gelog Comércio, Logística, Locações, Serviços e Transportes Ltda.); 6) Análise e deliberação do PA 11984/2020-17 (Hidrovias do Brasil); 7) Análise e deliberação do PA 49953/2020-66 (NAU Terminais Eireli); 8) Análise e deliberação do PA 43198/2020-15 (Hipercon Terminais de Cargas Ltda.); 9) Análise e deliberação do PA 14674/2019-01 (Ultrafértil S.A. / VL!); 10) Análise e deliberação do PA 24960/2019-58 (Miramar Participações e Construções Ltda. - Navegantes); 11) Análise e deliberação do PA 5586/2019-46 (Brasil Towers Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.); 12) Análise e deliberação do PA 34191/2018-61 (Cia Auxiliar de Armazéns Gerais/Copersucar); 13) Análise e deliberação do PA 87329/2019-13 (Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL); 14) Assuntos gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SEFIN, SEMAM, SMS, SEDUC, SESEG, SECULT, SAPIC, SIEDI e CET. Não compareceu o representante da SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes, Vânia Gomes Pinheiro e Vitor de Rosis, da SAPIC. Abrindo os trabalhos, o presidente colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião ordinária anterior previamente enviada por e-mail. Passando ao próximo item o PA 59952/2020-20 (Eldorado Brasil Celulose Logística Ltda.) foi criada a relatoria com: Sedurb, Sapic, Segov, Semam, Seseg, Seserp e CET. Processo enviado a mesma para análise. No item 3) PA 78252/2019-91 (MSC Mediterranean Logística Ltda.) relatório analisado integralmente na última reunião ordinária. A representante da Semam perguntou se o relatório da drenagem abrangerá todo o município. O presidente respondeu que sim, e informou que se aprovássemos o relatório nesta data, o Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC, seria emitido. A plenária deliberou por aprovar o relatório e a consequente emissão do TRIMMC. Passando ao item 5) o PA 80883/2019-25 (Gelog Comércio, Logística, Locações, Serviços e Transportes Ltda.), o presidente informou a plenária que a indicação do relator quanto ao estudo apresentado pela empresa, não atende ao solicitado no Termo de Referência – TR. Após ampla discussão, a plenária concordou com convocar a empresa para reunião com o relator e Sapic para tentar entendimento. Caso o TR não seja atendido novamente, o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV será indeferido e arquivado. No item 6) PA

11984/2020-17 (Hidroviás do Brasil), considerando documentos anexados ao processo de solicitação de emissão da Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança – CMIV e a confirmação de atendimento à medida da Seseg e o depósito realizado na conta do Fundurb, a plenária deliberou pela emissão da CMIV. Passando ao item 7) PA 49953/2020-66 (NAU Terminais Eireli) no processo de consulta prévia foi constatado que cada terreno tem dez mil metros quadrados, confirmados pela matrícula. A plenária indicou análise para constatação de impactos à cidade. Não há necessidade de apresentação de EIV, devendo o mesmo comprovar a conformidade de infraestrutura urbana e ambiental nos Termos da LC 793/13. Seguindo para o item 8) PA 43198/2020-15 (Hipercon Terminais de Cargas Ltda.) a COMAIV deliberou pela prorrogação do prazo para análise do EIV e posterior emissão do PTIV, nos termos do art. 37 da LC 793/13. No item 9) PA 14674/2019-01 (Ultrafertil S.A. / VLI), foi feita solicitação de Aditivo ao TRIMMC feita pela Seduc. A Comaiv deliberou por aceitar tal solicitação. Sendo assim, será emitida Minuta do Aditivo ao TRIMMC e enviado ao empreendedor para análise e assinatura. Passando ao item 10) PA 24960/2019-58 (Miramar Participações e Construções Ltda. - Navegantes), houve uma decisão judicial exarada que suspendeu todo o trabalho feito, inclusive paralizando a obra. Não houve condenação ainda, mas o assunto foi retirado da pauta. No item 11) PA 5586/2019-46 (Brasil Towers Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.), recebemos do empreendedor pedido de prazo para a assinatura do TRIMMC. A Comaiv analisou o pedido do interessado e deliberou por prorrogar em mais trinta dias o prazo para assinatura do TRIMMC. Passando ao item 12) PA 34191/2018-61 (Cia Auxiliar de Armazéns Gerais/Copersucar), o empreendedor solicitou CMIV. A Seseg e CET deram como cumpridas as medidas que lhes concernem, entretanto a Semam informou que faltou a Cetesb conceder a Licença de Operação - L.O. Sendo assim, solicitaremos informações ao empreendedor. Seguindo para o item 13) PA 87329/2019-13 (Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL) a solicitação de dados complementares foi atendida pela empresa. A secretaria, solicitou prorrogação de prazo por mais trinta dias para nossa análise do EIV. No item 14) Assuntos gerais, Bunge PA 57948/2020-81 Prédio Adm. Bl., a empresa entrou com mais um processo que está em análise relacionada ao Art. 20 da LC 793/13. Foram solicitadas informações à Seduc quanto ao PA 33819/2018-10 da Granel Química Alemoa. A representante da Seduc informou que somente após a entrega das obras poderá ser deliberado o Aditivo solicitado. Sobre o PA 23399/2020-14 da Citrosuco, que havia sido reconvocada para atendimento ao Art. 20 da LC 793/13, a documentação foi recebida e está em análise. Quanto ao PA 29963/2020-67 da Santos Brasil, o Art. 20 da LC 793/13 não foi atendido e o prazo para atendimento finalizou em primeiro de novembro. Sapic irá contatar a empresa para definição dos próximos passos. A secretaria informou também que a Elevações Portuárias S/A – Rumo, PA 4431/2019-74, finalizou todas as medidas mitigadoras e compensatórias, e sendo assim a CMIV será emitida. Foi solicitado à Siedi que informe se a medida do Navegantes PA 24960/2019-58, sobre o 6º Batalhão foi

cumprida ou não. E, retornando ao item 4) PA 20844/2020-49 (Terminal de Regaseificação de GNL de SP S.A. – TRSP - Comgas), na ausência do relator, o conselheiro Glaucus Farinello, também da Segov, analisará a minuta do relatório e o mesmo deverá ser aprovado até o dia seguinte. Sendo assim, o presidente resolveu interromper a presente reunião e continuar no dia seguinte para a aprovação do relatório e consequente emissão do TRIMMC. Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, realizou-se a continuação da vigésima Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, por vídeo conferência, com pauta única de análise final e deliberação do PA 20844/2020-49 (Terminal de Regaseificação de GNL de SP S.A. – TRSP - Comgas). Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SEFIN, SEMAM, SMS, SEDUC, SESEG, SECULT, SAPIC, SIEDI e CET. Não compareceu o representante da SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes, Vânia Gomes Pinheiro e Vitor de Rosis, da SAPIC. Reabrindo os trabalhos, o presidente colocou em discussão o único item da pauta. Foi reapresentado o relatório com todas as devidas alterações à plenária, e após ampla discussão, o mesmo foi aprovado e em seguida será emitido o TRIMMC, e o empreendedor convocado para assinatura. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se às quinze horas e cinquenta e oito minutos, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Vânia Gomes Pinheiro, e por todos os presentes.

Vânia Gomes Pinheiro
SEDURB